



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 24/2025

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º. Substitui o § único, do art. 22, pela seguinte redação:

“Art. 22.....

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação do caput deste artigo os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, na forma do inciso II, art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa ajustar a proposição à recomendação exarada no Parecer Jurídico nº 59/2025.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

ana luiza rilko mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Fabiola Vasconcelos Alves

FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vice-Presidente

Rinaldo Grou Gobbi

RINALDO GROU GOBBI

Membro

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava